INDICAÇÃO Nº 060/2022

Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja viabilizado a implantação de sinal de internet livre e gratuito em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), do municipio de Colniza.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se faz necessária, pois o cidadão chega à unidade de saúde, geralmente, muito cedo, e, dependendo do caso, ali permanece por mais de horas. Nesse tempo ele precisa se comunicar com a família, com o trabalho ou com alguma outra pessoa.

O objetivo, é que a população possa fazer uso desta tecnologia enquanto aguarda atendimento médico e para que os usuários do sistema municipal de saúde tenham acesso à Internet e solicitar serviços. Além do mais, irá modernizar o espaço público e dar mais comodidade aos usuários.

Sem mais, antecipo agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 25 de julho de 2022.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 1020/2022
Data: 27/07/2022 - Horário: 11:46
Administrativo